MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 275/GDN/2026

Sumário: Louvando Carlos da Cruz Delgado, Agente Coordenador da PN, efetivo do Comando das Unidades Especiais, destacado no Centro Nacional de Formação da PN.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso merecer todo a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade públicas, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, pois, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, pessoal policial motivado que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionassem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos nos resultados que a PN tem alcançado, o que é reconhecido não só pelo pessoal interno como por outras instituições públicas e privadas, bem como a sociedade no geral, fazendo de entre os efetivos, um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Assim, com base em proposta do Sr. Diretor do Centro Nacional de Formação da PN, pelo presente pretende-se distinguir o Sr. **Carlos da Cruz Delgado**, Agente Coordenador da PN, é dotado de uma grande capacidade de raciocínio administrativo e operacional e a sua postura tem sido irreparável, aliado ao cumprimento da sua missão e trabalho desempenhado, desde 2017, a sua função no Centro Nacional de Formação da PN. Trata-se de um elemento que inspira os colegas pelo exemplo e postura, aprumo, aconselhamento e deposita confiança nos seus superiores hierárquicos, pela maturidade e sentido de responsabilidade que vem demostrando até à presente data, acrescidos de sacrifício que o mesmo tem demostrado durante todo esse período. Possui um elevado sentido de responsabilidade, é muito disciplinado, preocupado com a sua apresentação pessoal e a imagem da corporação; tem conhecimento profissional; é de fácil relacionamento e possui elevadas qualidades técnicas, profissionais e humano revelando grande capacidade de organização, acrescidos de elevada competência técnica e profissional, altos dotes

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 275/GDN/2026

de condução de homens sobre a sua responsabilidade e, como tal, vem prestando serviços que contribuem para o prestígio do país e da PN em particular. Alémdo ótimo desempenho e das observações percecionadas, merece destaque pelo espírito de sacrifício, disciplina, obediência, abnegação, lealdade e brio profissional, dignos de reconhecimento por parte da instituição que representa, e tem recebido elogio de vários Diretores que já passaram pelo CNF, como um excelente profissional, sério, responsável e muito prestativo, o que muito tem contribuindo para sucessos de inúmeras ações de formações, incluindo Cursos de Formação de Oficiais, Subchefes e Agentes.

Para a Direção da Nacional, o aludido Agente Coordenador merece ser destacado pela prova dada pelos relevantes serviços prestados, pelo profissionalismo demonstrado, pela competência evidenciada no exercício das suas funções e pela conduta irrepreensível que tem pautado a sua carreira policial, considerando-se justa e merecida a atribuição de um Louvor, como forma de reconhecimento institucional pelo mérito e desempenho revelados.

O Sr. Carlos Delgado teve, na sua avaliação de desempenho do corrente ano, a nota máxima, prevista para a sua avaliação.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN, doravante EPP-PN, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, nºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta do Sr. DCNF, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do já citado EPP-PN, **LOUVO** o senhor Agente Coordenador, nos termos infra designado:

Sr. Carlos da Cruz Delgado, Agente Coordenador da PN.

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 275/GDN/2026